

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 191/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DISPENSAR CONSELHEIROS DA
DIRETORIA E NOMEAR
COLEGIADO GESTOR DA
SECCIONAL ALAGOAS DO
CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO/
PERNAMBUCO-ALAGOAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12ª REGIÃO/PERNAMBUCO-ALAGOAS – CREF12/PE-AL**, no uso de suas
atribuições que são conferidas pela Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998:

CONSIDERANDO o art. 40, inciso X, do Estatuto deste Conselho Regional de
Educação Física 12ª Região / Pernambuco - Alagoas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 095, de 19 de janeiro de 2013, do Conselho
Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco e Alagoas;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do Conselho Regional de Educação
Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas, na reunião do dia 17 de dezembro de
2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os Conselheiros abaixo relacionados da Diretoria da
Seccional Alagoas do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região –
Pernambuco e Alagoas:

NOME	Nº CREF
Stanley Magalhães Nunes da Silva	000217-G/AL
José Carlos dos Santos Balbino	000163-G/AL
Edison Francisco Valente	000638-G/AL
Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira	000745-G/AL
Pedro Henrique Cavalcante Timóteo dos Santos	000768-G/PE

Art. 2º - Criar o Colegiado Gestor da Seccional Alagoas do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas e nomear os Conselheiros e Profissional convidada abaixo relacionados para sua composição, pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

NOME	Nº CREF	FUNÇÃO
Carolina Vanderlei Maciel	000390-G/PE	Presidente
Edison Francisco Valente	000638-G/AL	Membro
Stanley Magalhães Nunes da Silva	000217-G/AL	Membro
Walkiria Simone Leite Ramalho	000130-G/AL	Membro

Art. 3º - Designar o Conselheiro Stanley Magalhães Nunes da Silva, CREF nº 000217-G/AL para a função de Coordenador da Seccional Alagoas, subordinado ao Colegiado Gestor nomeado no artigo anterior, pelo mesmo período.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência;
Cumpra-se.

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE